



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
26 DE OUTUBRO DE 2022
ANO XXXVI | N° 8.399

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	15
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	16
CASA CIVIL - CC	16
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONVÊNIOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	29

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.194 de 25 de outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.194/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.93	0.1.01	110.000,00		
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.01		110.000,00	
	SUB-TOTAL			110.000,00	110.000,00	
540002-SECULT	23.695.0006.126400	3.3.90.35	2.1.91	709.267,00		
	23.695.0006.126400	4.4.90.39	0.1.91	2.000.000,00		
	23.695.0006.126400	4.4.90.40	0.1.91	200.000,00		
	23.695.0006.126400	3.3.90.30	2.1.91		2.609,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.39	2.1.91		521.815,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.47	2.1.91		22.335,00	
	23.695.0006.126400	3.3.90.93	2.1.91		162.508,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.51	0.1.91		200.000,00	
	23.695.0006.126400	4.4.90.52	0.1.91		2.000.000,00	
		SUB-TOTAL			2.909.267,00	2.909.267,00
	TOTAL GERAL			3.019.267,00	3.019.267,00	

DECRETO Nº 36.195 de 25 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$10.341.745,00 (Dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.195/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.30	0.2.04	1.000.000,00	
	12.361.0001.111700	3.3.90.30	0.2.04		200.000,00
	12.361.0001.111700	3.3.90.39	0.2.04		200.000,00
	12.361.0001.111800	3.3.90.30	0.2.04		300.000,00
	12.361.0001.126000	4.4.90.52	0.2.04		300.000,00
	SUB-TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00
540002-SECULT	23.695.0006.126400	3.3.90.35	2.1.91	341.745,00	
	23.695.0006.126600	3.3.90.35	2.1.91		341.745,00
	SUB-TOTAL			341.745,00	341.745,00
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.51	0.1.42	9.000.000,00	
	15.451.0010.123800	4.4.90.51	0.1.42		9.000.000,00
	SUB-TOTAL			9.000.000,00	9.000.000,00
	TOTAL GERAL			10.341.745,00	10.341.745,00

DECRETO Nº 36.196 de 25 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.196/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.37	0.1.91	1.600.000,00	
	SUB-TOTAL			1.600.000,00	
521010-FMAS	08.244.0003.219700	3.3.50.43	0.1.91		1.000.000,00
	08.244.0003.220300	3.3.90.39	0.1.91		600.000,00
	SUB-TOTAL				1.600.000,00
	TOTAL GERAL			1.600.000,00	1.600.000,00

DECRETO Nº 36.197 de 25 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.197/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.106800	4.4.90.51	0.1.91	2.750.000,00	
	27.812.0007.206500	3.3.90.39	0.1.91	200.000,00	
	SUB-TOTAL			2.950.000,00	
521010-FMAS	08.244.0003.120400	3.3.90.39	0.1.91		1.150.000,00
	08.244.0003.220300	3.3.50.43	0.1.91		1.000.000,00
	08.244.0003.220900	3.3.90.39	0.1.91		800.000,00
	SUB-TOTAL				2.950.000,00
	TOTAL GERAL			2.950.000,00	2.950.000,00

DECRETO Nº 36.198 de 25 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.198/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.231000	3.3.90.32	0.1.91	300.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	0.1.91		300.000,00
	SUB-TOTAL			300.000,00	300.000,00
	TOTAL GERAL			300.000,00	300.000,00

DECRETO Nº 36.199 de 25 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.052.000,00 (Seis milhões, cinquenta e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 165.355/2022- SEMOP/FUNCIP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.199/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIPI	15.452.0004.206900	3.3.90.39	2.1.00	3.059.000,00	
	15.452.0004.207200	4.4.90.51	2.1.00	2.993.000,00	
SUB-TOTAL				6.052.000,00	
TOTAL GERAL				6.052.000,00	

DECRETO N° 36.200 de 25 de outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.200/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411010-FUMPRES	09.274.0014.230900	3.1.90.01	0.1.00	1.200.000,00	
	09.274.0014.230900	3.1.90.03	0.1.00		1.200.000,00
SUB-TOTAL				1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL				1.200.000,00	1.200.000,00

DECRETO N° 36.201 de 25 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.201/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.181.0004.207400	3.3.90.30	2.1.00	80.000,00	
	06.181.0004.207400	4.4.90.52	2.1.00		80.000,00
SUB-TOTAL				80.000,00	80.000,00
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.39	0.1.00	178.000,00	
	26.452.0008.111500	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00
	26.452.0008.111500	4.4.90.51	0.1.00		38.000,00
	26.453.0014.228200	3.3.90.39	0.1.00		30.000,00
	26.453.0014.228300	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				178.000,00	178.000,00
TOTAL GERAL				258.000,00	258.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 106/2022

Altera a redação da Portaria Nº 24/2022, que define os membros da Equipe de Fiscalização do Projeto de Recadastramento do Patrimônio Imobiliário Municipal com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços presentes no Termo de Referência, disposto no processo e-Salvador 185726/2021 - Sefaz, na forma que indica.

A **SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art.15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Equipe de Fiscalização da Execução dos Serviços do Projeto de Recadastramento, estabelecida no artigo 3º da Portaria 24/2022, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - **CARMÉLIA NUNES CARILO CLOUGH**, matrícula nº 3162047;

II - **MAYARA FERREIRA MEZZOMO**, matrícula nº 3143550;

III - **CLARA DOS SANTOS F A QUEIROZ**, matrícula nº 3162512.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 25 de outubro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A
PROCESSO Nº	33.220/2011
NFL Nº	1341.2011
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEFAZ
ADVOGADO (S)	LEONARDO MAZZILLO - (OAB/SP Nº 195.279) E OUTRO(S)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME DILIGENCIADO PELO CONSELHEIRO RELATOR NA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022, JUNTAR A "CÓPIA DO ACORDO PRINCIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO (MSA), ACOMPANHADO DE SUA TRADUÇÃO JURAMENTADA, BEM COMO OUTROS DOCUMENTOS QUE POSSIBILITEM IDENTIFICAR O LOCAL ONDE O RESULTADO DOS SERVIÇOS PRESTADOS FOI PERCEBIDO". CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	SGL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E MATERIAIS LTDA
PROCESSO Nº	28.759/2014
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	507.022-8
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MATHEUS FONTES MONTEIRO - (OAB/BA Nº 33.586)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS E DA MANIFESTAÇÃO DO SEMAP E DA REFC, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/11/2022, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº

7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13645-2022
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 138 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): JOSÉ ALMIR OLIVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: CG CALUMBY CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES S/S
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): JOÃO GILBERTO DE SOUZA NEVES (OAB/BA 17.001) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12350-2019 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 238.697-6
RECORRENTE: EVANDRO SARTORETTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE (OAB/BA 19.506), RAFAEL GUERRA QUADROS (OAB/BA 45.434) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 25 de outubro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 17/11/2022, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7412-2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880004 - 2019 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE: BANCO BMG S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALEXANFRE BOTELHO PEREIRA (OAB/RJ 107.115) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5969-2021 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.140-7
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.149) E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPINOLA

Salvador, 25 de outubro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 550/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no Processo 15954/2019 - SMS, em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos tombados sob o n.º 8010698-76.2021.8.05.0001, pelo juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador/Ba, resolve conceder aposentadoria, **sub judice**, a ANA LUCIA SCARPA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº 3078982, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 570/2022

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 119628/2022,

RESOLVE:

Fica concedida Prorrogação da LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao Servidor EDNALDO MACHADO DA SILVA, matrícula 3065612, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, de 29/07/2022 a 29/07/2026.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO MORIS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 571/2022

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 130 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 119705/2022,

RESOLVE:

Fica concedida Prorrogação da LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, ao Servidor MARCIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 3113880, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, de 29/07/2022 a 29/07/2026.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO MORIS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 346/2022

Publicado no DOM nº 8.353 de 19/08/2022

Republikado por ter saído com incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 28 do Decreto nº 28.668, de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ROBERTA RODRIGUES DO BONFIM	3129834	PROF. MUNICIPAL III	SMED	08/09/2015	6766/2018
MONICA CRISTINA DA FONSECA	3129482	PROF. MUNICIPAL III	SMED	25/08/2015	6767/2018
MATHEUS BUENTE MARTINS COELHO	3129398	PROF. MUNICIPAL I	SMED	18/08/2015	6769/2018
CRISTIANE SANTOS COSTA	3130090	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/09/2015	6770/2018
DEBORA PEIXOTO DOS SANTOS	3129928	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	6772/2018
CARINE SANTOS DA SILVA	3130187	PROF. MUNICIPAL II	SMED	24/09/2015	6774/2018
CLARA SILVA ROCHA	3129209	PROF. MUNICIPAL II	SMED	03/08/2015	6775/2018
TATIANA FARIAS DE JESUS	3129628	PROF. MUNICIPAL III	SMED	01/09/2015	6776/2018
HUGO SILVA CAETANO	3129473	PROF. MUNICIPAL III	SMED	24/08/2015	6777/2018
SIRLIANE ROSA BERTORA VITAL ALVES	3129456	AG. SUPORTE OPERACIONAL E ADM EM EXT.	SMED	21/08/2015	6779/2018
MANON MOTA DE OLIVEIRA	3130031	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	6782/2018
GABRIELLE SUZANN DE VASCONCELOS NUNES	3130033	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	6783/2018
EMANUEL DAVI TOURINHO DE SOUZA	3129457	PROF. MUNICIPAL II	SMED	21/08/2015	6841/2018
EDNEIA SANTOS RODRIGUES	3130053	PROF. MUNICIPAL II	SMED	15/09/2015	6842/2018
MARIA DOROTEIA NASCIMENTO MENEZES	3129917	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	6843/2018
JOICE KELLY LIMA NOGUEIRA	3129875	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	6844/2018
JULIANO LEVI SANTOS MESSIAS	3129458	PROF. MUNICIPAL II	SMED	21/08/2015	6845/2018
CARLISSON ANDRE DOS REIS OLIVEIRA	3129824	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	6847/2018
PRISCILA GOMES PORTELA DOS SANTOS	3129273	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/08/2015	6848/2018
RAQUEL MACHADO SILVA	3129263	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/08/2015	6849/2018
ANACIARA SANTANA DE SOUZA	3130080	PROF. MUNICIPAL I	SMED	16/09/2015	6850/2018
ELIUDES SANTOS DOS PASSOS	3130087	PROF. MUNICIPAL II	SMED	17/09/2015	6851/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
RODRIGO DANTAS DICARAHY	3130207	PROF. MUNICIPAL I	SMED	29/09/2015	6867/2018
ANA RUTE DE JESUS SANTOS	3129531	PROF. MUNICIPAL I	SMED	27/08/2015	6872/2018
JULIANA DE ARAUJO REIS	3129941	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	6873/2018
DAIANA BASTOS OLIVEIRA MAIA	3129372	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/08/2015	6967/2018
JORGIANA ALDREN LIMA DE SANTANA	3129997	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	6968/2018
EMANUELLA DE MORAES MOREIRA ANDRADE	3129916	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	6969/2018
ZELIA REGINA VIEIRA ROCHA	3130210	PROF. MUNICIPAL I	SMED	29/09/2015	6970/2018
ANAIDE MOREIRA GOMES	3129745	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/09/2015	6971/2018
GRACIELA NIEVES PELLEGRINO FERNANDEZ	3130102	PROF. MUNICIPAL I	SMED	18/09/2015	6973/2018
MARIA EMILIA MATOS DIAS ARAUJO	3129960	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/09/2015	6974/2018
ANA MARIA DA SILVA SOARES	3129858	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7078/2018
MARCIA CRISTINA LACERDA LEAL DE OLIVEIRA	3129815	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7079/2018
ISMAEL FIUZA RAMOS	3130030	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7083/2018
ANA CAROLINA DUARTE LVY	3130028	PROF. MUNICIPAL II	SMED	14/09/2015	7084/2018
CRISTIANE GOMES DE AQUINO LISBOA	3129266	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7087/2018
ELANE SILVA MOREIRA	3129975	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7088/2018
DANIELA NASCIMENTO DA COSTA SILVA	3129950	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7098/2018
ADRIANA ARAUJO MACHADO	3129961	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7099/2018
LUIS CLAUDIO DE MELLO MAGARAO	3129475	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7103/2018
ANA TERCIA SANTOS SOUZA	3129970	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7104/2018
BARBARA DA SILVA BITTENCOURT GOMES	3129818	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7106/2018
LUIS CLAUDIO REBELLO PONTES	3129417	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7107/2018
RENATA MARIA ALVES REBOUÇAS	3129477	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7108/2018
FABIO SANTANA DA CRUZ	3129302	PROF. MUNICIPAL II	SMED	07/08/2015	7109/2018
MARILEIDE SANTOS BENTO	3129843	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7110/2018
MAIANE SILVA FIORAVANTI	3129418	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7111/2018
BRUNO PASSOS CARVALHO	3129439	PROF. MUNICIPAL II	SMED	20/08/2015	7113/2018
DEBORA CRISTIANE NUNES DE SOUZA	3129819	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7114/2018
ADAILTON CONCEICAO DE SOUZA	3129752	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7115/2018
CARINE REGINA SANTOS DE ARAUJO	3129775	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7116/2018
CARLA VERONICA MOREIRA NUNES	3129915	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7117/2018
CAROLINE ALCANTARA DUARTE	3129827	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7118/2018



NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
CASSIA ANDRADE SOUSA	3129459	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	7119/2018
CHARLES ULISSES DE BRITO	3129706	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/09/2015	7121/2018
CLAUDIA DA SILVA MORAES FAGUNDES	3129265	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/08/2015	7123/2018
LANA TUAN BORGES DE JESUS	3130669	PROF. MUNICIPAL II	SMED	19/10/2015	7125/2018
LARISSA GABRIELA PASSOS PITA	3129982	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7126/2018
CLAUDIANA FREITAS DESSA CAVALCANTE	3129996	PROF. MUNICIPAL II	SMED	11/09/2015	7127/2018
LEANDRO FONSECA LOPES	3129426	PROF. MUNICIPAL II	SMED	19/08/2015	7128/2018
CRISTIANE BARROS DE SANTANA	3129471	PROF. MUNICIPAL II	SMED	24/08/2015	7129/2018
LETICIA LIMA DOS SANTOS	3129948	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	7131/2018
ANDERSON WANDERLEY DOS SANTOS MOREIRA	3129366	PROF. MUNICIPAL I	SMED	13/08/2015	7135/2018
MARILENE COUTRIM FENTANES	3130386	COORD. PEDAGÓGICO I	SMED	04/10/2015	7139/2018
ROSANGELA MARIA NUNES GOMES DA SILVA	3129247	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7140/2018
ROSANGELA NUNES DA SILVA	3129977	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/09/2015	7142/2018
SAMADAR DE SOUZA GASPAR DE BRITO	3130086	PROF. MUNICIPAL II	SMED	16/09/2015	7145/2018
FERNANDA SANTANA DE JESUS	3130018	PROF. MUNICIPAL II	SMED	11/09/2015	7143/2018
SANDRA MARIA NOVAZ	3129310	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/08/2015	7148/2018
GILDARIA DOS REIS LOBO DE ARAUJO	3130106	PROF. MUNICIPAL II	SMED	18/09/2015	7149/2018
SANDRA NAJARA VELAME SOUZA	3129840	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7150/2018
GILSON SANTOS BRITO	3129481	PROF. MUNICIPAL I	SMED	25/08/2015	7151/2018
HELEN GUIMARAES COSTA MATTOS	3130040	PROF. MUNICIPAL II	SMED	14/09/2015	7154/2018
SILVANA DE ANDRADE	3129971	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/09/2015	7166/2018
MARIA APARECIDA CARVALHO EVANGELISTA	3129419	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7174/2018
SUELENE LEAL NAVARRO DE ANDRADE	3129264	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7175/2018
MARLUCE NASCIMENTO DE ALMEIDA	3129969	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7177/2018
SUELI SILVA	3130489	PROF. MUNICIPAL I	SMED	05/10/2015	7178/2018
JAMILE DE SOUSA MACEDO	3129958	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7179/2018
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ALMEIDA	3130017	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7180/2018
MICHEL MARQUES FONSECA	3129421	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7182/2018
JAMILE SOUZA DE OLIVEIRA	3129983	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7183/2018
TANIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	3130013	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7184/2018
JEANE ALVES BATISTA DE CERQUEIRA	3129844	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7185/2018
MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA	3130184	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/09/2015	7186/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	3129391	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	7187/2018
TATIANA HAMBURGO SILVA SANTOS	3129740	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7188/2018
JOELMA SANTIAGO ROCHA DOURADO	3129218	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7189/2018
TELMA FERREIRA GOMES	3129816	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7190/2018
VILMA DA SILVA PEREIRA	3129395	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	7193/2018
JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	3129956	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7194/2018
VIVIANE SOUZA BITTENCOURT	3129466	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	7206/2018
NADIA DE JESUS MENEZES	3129825	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7208/2018
VERONICA CEDRAZ MELO DA SILVA	3130129	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/09/2015	7210/2018
NADIA MARIA CARDOSO DA SILVA	3129976	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/09/2015	7211/2018
PATRICIA NUNES SILVA	3129912	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7214/2018
PATRICIA ROCHA SANT'ANNA	3129422	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7216/2018
SARA BRAGA DE MELO FADIGAS	3129679	PROF. MUNICIPAL I	SMED	02/09/2015	7217/2018
FERNANDA MARIA GALVAO DE SOUZA	3129919	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7218/2018
LIDIANE PEIXOTO DE SOUZA SILVA	3129215	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7219/2018
GRACE KELLY OLIVEIRA PUGLIESE MOTTA	3129923	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7220/2018
LUCIANA FRANCIS SALES E MARQUES	3129416	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7221/2018
RAPHAELLA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	3129566	PROF. MUNICIPAL I	SMED	31/08/2015	7224/2018
REGINETE SANTOS DA PAIXAO	3130019	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7225/2018
RENATA DE QUADROS SANTOS ALMEIDA	3129741	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7226/2018
DANIELE SOUZA MATOS DE ANDRADE	3129743	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7233/2018
CLAUDIA DE LIMA DA SILVA	3129918	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	7237/2018
NADJA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3129462	PROF. MUNICIPAL 7174I	SMED	21/08/2015	7238/2018
JOSELICE CALHEIRO DE ANDRADE	3129214	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7240/2018
PATRICIA DE ANDRADE LIMA	3129874	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7241/2018
MARIA CRISTINA SOUTO CUNHA	3130183	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/09/2015	7242/2018
CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	3130369	PROF. MUNICIPAL I	SMED	02/10/2015	7243/2018
NELSON DOS MARES VENTURA	3129463	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	7245/2018
FABIANE PEREIRA DA SILVA	3129920	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	7249/2018
CAROLINA BISET MARQUES	3129821	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7250/2018
JANETE SENA SANTOS	3129947	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7251/2018
DENISE DAMASCENO LEITE MENEZES	3129216	COORD. PEDAGÓGICO I	SMED	03/08/2015	7254/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
ROSARIA SOARES FAGUNDES TEIXEIRA	3129464	PROF. MUNICIPAL I	SMED	21/08/2015	7255/2018
ANAILZA OLIVEIRA RIBEIRO	3129301	PROF. MUNICIPAL I	SMED	07/08/2015	7260/2018
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	3129309	PROF. MUNICIPAL I	SMED	10/08/2015	7261/2018
LIGIA EDUARDA CARNEIRO JESUS SOUZA	3129293	PROF. MUNICIPAL I	SMED	06/08/2015	7263/2018
ALEXANDRA RIBEIRO ROCHA	3129853	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7266/2018
LUCINEIDE DE OLIVEIRA MACHADO	3129851	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7267/2018
SIMONE SANTOS NASCIMENTO	3129946	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7270/2018
PATRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	3129878	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7271/2018
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	3129848	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7272/2018
MARTHA LOBO DE SOUZA	3129756	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7274/2018
ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	3129849	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7275/2018
EZEQUIEL LIMA DE OLIVEIRA	3129268	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/08/2015	7280/2018
LUCCIANE VALVERDE DOS SANTOS	3129937	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7281/2018
ANA CLAUDIA HOLANDA HOLMES	3129278	PROF. MUNICIPAL II	SMED	05/08/2015	7287/2018
CAMILA COSTA SACRAMENTO	3129854	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7288/2018
PAULO RICARDO RIBEIRO SANT'ANNA	3129392	PROF. MUNICIPAL I	SMED	17/08/2015	7289/2018
JULIANA DE LIMA VIEIRA	3129860	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7290/2018
KARINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO CUNHA	3129850	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7291/2018
THAIS DAS NEVES PORTELA	3130050	PROF. MUNICIPAL II	SMED	15/09/2015	7292/2018
MARIA ALVES MENDES	3130108	PROF. MUNICIPAL I	SMED	18/09/2015	7293/2018
JOSEANE DE AZEVEDO CARDOZO DE SOUZA	3129397	PROF. MUNICIPAL II	SMED	18/08/2015	7294/2018
GERSON MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	3129934	PROF. MUNICIPAL II	SMED	09/09/2015	7340/2018
VLADIMIR COSTA PINHEIRO	3129374	PROF. MUNICIPAL II	SMED	14/08/2015	7341/2018
ALANE PEIXOTO DE OLIVEIRA	3130038	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7342/2018
PATRICIA MARIA DE JESUS SILVA	3130037	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7344/2018
CLAUDIA NOVAIS LIMA FERREIRA	3129972	PROF. MUNICIPAL II	SMED	10/09/2015	7345/2018
OSVALDINA MENDONÇA SILVA	3130009	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7346/2018
JUSSARA CIUFFO PINHEIRO DA SILVA	3130668	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/10/2015	7515/2018
ETIENE DA SILVA MARTINS	3129211	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7516/2018
SIMONE APARECIDA SAMPAIO COUTO	3130007	PROF. MUNICIPAL I	SMED	11/09/2015	7517/2018
ADRIANA CECILIA CORREIA DO CARMO	3129300	PROF. MUNICIPAL I	SMED	07/08/2015	7519/2018
ROMUALDO FEIGL CAMARA	3129441	PROF. MUNICIPAL I	SMED	20/08/2015	7521/2018
MICHELE EVELIN SANTOS NASCIMENTO	3130176	PROF. MUNICIPAL I	SMED	23/09/2015	7522/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	Nº PROCESSO
JOSIANE PESTANA GALVAO	3129839	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7523/2018
GLEYNISE ALCANTARA DA PAIXAO SANTANA	3129927	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7525/2018
IRAILDES DAMASCENO MATOS	3129837	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/09/2015	7526/2018
ARIANY CAVALCANTE LOBO	3129425	PROF. MUNICIPAL I	SMED	19/08/2015	7527/2018
ADRIANA MARIA ARAUJO DA SILVEIRA	3130083	PROF. MUNICIPAL I	SMED	16/09/2015	7530/2018
GILSON JOSE MEIRELES DE OLIVEIRA	3129472	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/08/2015	7532/2018
RUTH MARIA GARRIDO DOS SANTOS	3129210	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7539/2018
ANDREA MURITIBA REIS	3129877	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7551/2018
CAMILA DE ALMEIDA MENEZES	3129533	PROF. MUNICIPAL I	SMED	28/08/2015	7552/2018
JOSIVETE DA COSTA PAIXAO	3130035	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/09/2015	7554/2018
MONIQUE MENEZES PINHEIRO	3129963	COORD. PEDAGOGICO I	SMED	10/09/2015	7555/2018
MARILIA AVILA NONATO	3130260	PROF. MUNICIPAL I	SMED	01/10/2015	7557/2018
IVANA SOUZA LIMA BRITO	3129213	PROF. MUNICIPAL I	SMED	03/08/2015	7558/2018
LESLEY SOUZA CARNEIRO	3130185	PROF. MUNICIPAL I	SMED	24/09/2015	7559/2018
ANA LUCIA DOS SANTOS MAGALHAES	3129294	PROF. MUNICIPAL II	SMED	06/08/2015	7560/2018
RENATA FERNANDES VIEIRA	3129295	PROF. MUNICIPAL I	SMED	06/08/2015	7561/2018
FERNANDA MIRANDA CARDOSO	3129747	PROF. MUNICIPAL II	SMED	04/09/2015	7564/2018
SARA COSTA NASCIMENTO	3129306	PROF. MUNICIPAL II	SMED	08/08/2015	7565/2018
NANCY MELO BORGES VIEIRA DO NASCIMENTO	3129483	PROF. MUNICIPAL I	SMED	25/08/2015	7567/2018
ELIANA MOURA DOS SANTOS SODRE	3129444	PROF. MUNICIPAL II	SMED	20/08/2015	7569/2018
DANIELA COSTA DE MENDONZA	3129929	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7571/2018
MAGDA ZELIA SILVA MACEDO	3129831	PROF. MUNICIPAL I	SMED	08/09/2015	7575/2018
LUISE FABIANE RIBEIRO VASCONCELOS	3129480	PROF. MUNICIPAL I	SMED	25/08/2015	7578/2018
ANDREIA JESUS SANTOS VIEIRA	3130643	PROF. MUNICIPAL I	SMED	14/10/2015	7580/2018
TAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	3129922	PROF. MUNICIPAL I	SMED	09/09/2015	7583/2018
ESTELA MENDES FERREIRA	3129755	PROF. MUNICIPAL I	SMED	04/09/2015	7268/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 18/08/2022

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria 546/2022, publicada no D.O.M - 8.391, de 14 de outubro de 2022, referente à Designação da servidora **FABIANA ROCHA SILVA**,

Onde se lê: "... função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão..."

Leia-se: "... função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão..."

Salvador, 14 de outubro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2021 SEMGE

PROCESSO: 153149/2022 SEMGE.

EMPRESA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 18.192.961/0001-00

ATA: 228/2021 SEMGE

OBJETO: Cancelamento da ata 228/2021 SEMGE, referente ao Registro de preço de ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL - (FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA), visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal, oriunda do pregão eletrônico 100/2021, processo 154661/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Ordinária 9517-2020, art. 8.º.

DATA DO ATO: 24 de outubro de 2022.

Salvador, 25 de outubro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA N.º 572/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 15954/2019 e em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos tombados sob o n.º 8010698-76.2021.8.05.0001, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANA LUCIA SCARPA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3078982, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 5.836,57 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.172,05 - Adicional Tempo de Serviço (24%) R\$ 761,29 - Gratificação de Competência (40%) R\$ 1.268,82 - Insalubridade (20%) R\$ 634,41. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de outubro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES

PORTARIA CONJUNTA N.º 003/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o Art. 12, p. único da Lei nº. 9.590/2021, de 22/07/2021, Art. 9º da Lei nº. 9.616/2021, de 28/12/2021, Art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº. 001/2022, de 08/09/2022, publicado no DOM nº 8.367.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza das Despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, para a Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES E GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, 24 de outubro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N.º 003/2022

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.812.0007.106800	44.90.51	0.1.91	R\$ 4.000.000
TOTAL			R\$ 4.000.000

PORTARIA N.º 089/2022

A Subsecretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03.11.2022 a 17.11.2022, a servidora Roberta Cristina Araújo Padre Rangel, matrícula 3062159, Supervisora, grau 63, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretora Geral, grau 58, da Diretoria de Proteção Social Especial, em substituição por motivo de férias da titular, Claudia Nascimento Cavalcanti, matrícula 3138330.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 25 de outubro de 2022.

TAINÁ DA SILVA BARROS
Subsecretária

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 009-2022 COMSEA/SSA

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e dez minutos, reuniram-se através da modalidade on-line, plataforma Google Meet, o colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA, para tratar da seguinte pauta: **1. Leitura da Ata da reunião anterior; 2. Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; 3. Evento - Semana Municipal de Alimentação e Dia Mundial de Alimentação; 4. Capacitação de Conselheiros (as); 5. Cadastro de Entidades da Sociedade Civil no Conselho; 6. Relatório da Câmara 03 - Execução Orçamentária; 7. O que ocorrer.** A Presidente saudou a todos e realizou leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior bem como da Reunião Extraordinária. Dando prosseguimento a reunião, convidou o conselheiro Vitor Lira, para apresentar o Programa Alimenta Brasil (antigo Programa de Aquisição de Alimentos - PAA) que tem por objetivo incentivar a agricultura familiar e entre outras finalidades combater a insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do Direito Humano a Alimentação e Nutrição Adequada - DHANA; após explanar todo histórico, abriu espaço para socializar saberes e questionamentos acerca do programa. No terceiro ponto foi informado que até o devido momento, não foram compartilhadas as programações para o Dia Mundial e a Semana Municipal de Alimentação, as quais seriam repassadas pela COSAN e pelas Secretarias que estariam à frente de cada dia; no oportuno, a Presidente informou que de acordo o que lhe foi relatado pela COSAN, a Minuta da LOSAN - Lei Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ainda não foi encaminhada à Secretaria. Este documento foi aprovado pelo COMSEA/SSA por unanimidade e encaminhado no dia 20 de setembro do ano em curso, através do Ofício 003-2022 para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional -COSAN, com a corroboração dos conselheiros (as): Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito, Iza Charla da Silva Macêdo, Amando Marques de Carvalho Filho, Carlos da Silva Brito, Ivan Gomes dos Santos Filho, Moisés do Nascimento Santana, Sérgio Simas Teixeira, Marcelo Ribeiro, Fabiane Fernandes Mota, Luciana Ribeiro Xavier Santos, Grace Amorim Pereira, Débora Santa Mônica Santos e Wilson Bispo de Santana Neto, solicitando as devidas providências. No quarto ponto da pauta as conselheiras, Grace Amorim (Titular - Mesa Brasil) e Débora Santa Mônica (Suplente - SMS) sugeriram que a capacitação, seja realizada em 2023, com a participação da nutricionista, Jaíne Cardoso da Silva, e que seja feita a elaboração de um cronograma da capacitação a partir deste ano; na oportunidade, o convidado Edgar Moura (Entidade Suplente - Terreiro do Cobre), compartilhou que se disponibiliza a realizar a capacitação na primeira semana de dezembro; as conselheiras da Câmara 02 juntamente com o Sr. Edgar ficaram de realizar os ajustes e repassar para os demais conselheiros. Débora aproveitou e conferiu se o Conselho recebeu o Ofício referente a substituição da Conselheira Titular e foi informado pela Presidente que não recebeu; a conselheira informou que irá verificar pois o Ofício foi enviado desde agosto. No quinto ponto, a conselheira Rogéria (Suplente - Hebrum) informou que ainda não tiveram avanços quanto a demanda, e solicitou um auxílio dos demais conselheiros com sugestões; sugeriu também que um dos atrativos fosse realizar uma parceria com Instituições de Ensino, do Curso de Nutrição, para atuar nas Entidades com atendimentos; a conselheira Iza Charla (Titular - CRN5), esclareceu que é pertinente definir o que será feito nas Entidades e ter um planejamento mais eficaz; o conselheiro Amando Marques

(Supente - Lar Fabiano de Cristo) apoiou a sugestão da representante da Hebrom e compartilhou que esta parceria tem funcionado em sua Instituição; O conselheiro Ivan Gomes (Titular - CECOM) sugeriu a elaboração de um formulário básico, para inscrições das entidades e que este formulário fosse divulgado; a conselheira Grace Amorim (Titular - Mesa Brasil) sugeriu que o COMSEA tivesse um espaço para falar com as Instituições cadastradas no Mesa Brasil, em uma das reuniões que ocorrerá ainda este mês; a conselheira ficou de dar um retorno sobre esta possibilidade. No ponto sexto foi apresentado o relatório da Câmara 03 pelo conselheiro Ivan Gomes (Titular - CECOM), o qual se tratava da Elaboração do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas do COMSEA/SSA. O conselheiro informou que este quadro era uma previsão genérica e compartilhou uma Resolução para criação de um grupo de trabalho, que fosse composto por todos os Conselheiros da Câmara, os Coordenadores das Câmaras 01 e 02 e a Diretoria para composição do QDD efetivo. A Resolução foi aprovada pelos conselheiros presentes e o Coordenador da Câmara 03 ficou responsável para dar continuidade às programações das reuniões. Estiveram presentes à reunião: **Sociedade Civil Organizadora:** Isabela Rayssa Pereira de Santana Brito (Titular) e Amando Marques de Carvalho Filho (Suplente) - Lar Fabiano de Cristo; Iza Charla da Silva Macedo (Titular) - Conselho Regional de Nutricionistas - CRN5 BA-SE; Grace Amorim Pereira (Titular) - Mesa Brasil; Luciana Ribeiro Xavier Santos (Suplente) e Idvandro Nery de Brito (técnico) - Associação Humana Povo para Povo Brasil; Moisés Nascimento de Santana (Suplente) - Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo; Ivan Gomes dos Santos Silva (Titular) - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM; Fabiane Fernandes Mota (Titular) e Cristiane Nascimento Lima (Suplente) - Associação Projeto Social Patrulha do Bem; Rogéria Maria de Jesus (Suplente) - Associação Beneficente Hebrom; Edgar Aparecido de Moura - Terreiro do Cobre (Entidade Suplente); Caio Marcos - SILOE (Entidade Suplente). **Entidades Governamentais:** Vitor Lira - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB; Débora Santa Mônica Santos (Suplente) - Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Normando Mota dos Santos - Secretaria Municipal da Educação - SMED. Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada será por todos (as) assinada.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

ISABELA RAYSSA PEREIRA DE SANTANA BRITO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na resolução Nº 044/2022, republicada no DOM de 11 de outubro de 2022, onde se lê:

Art. 4. Ficam nomeados os seguintes membros:

Ana Maria Batista - SEMOB - (Presidente da comissão)
Mateus Russo - HORA DA CRIANÇA
Evaldo Batista - ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA (Assessoria Técnica)

Leia-se:

Art. 4. Ficam nomeados os seguintes membros:

Mateus Russo - HORA DA CRIANÇA - (Presidente da comissão)
Ana Maria Batista - SEMOB
Evaldo Batista - ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA (Assessoria Técnica).

Salvador, 24 de outubro 2022.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900810	17412/22	NOVA PATRIMONIAL LTDA 42.391.326/0001-37	R\$1.363,03	VIVIANE MIRANDA	29/09/2022
900811	17414/22	PATRIMONIAL HISPABRAS LTDA 05.326.776/0001-10	R\$1.554,77	VIVIANE MIRANDA	29/09/2022

Salvador, 03 de Outubro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900806	17423/22	CONDOMINIO EDIFICIO BRASIL 33.965.179/0001-70	R\$4.005,85	VIVIANE MIRANDA	10/10/2022
900809	17424/22	MIMO DO CEU COMERCIO LTDA - EPP 01.624.839/0001-63	R\$1.021,16	VIVIANE MIRANDA	10/10/2022

Salvador, 10 de Outubro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900517	16479/22	CONDOMINIO EDIFICIO RIBATEJO 00.088.099/0001-25	R\$2.746,87	VIVIANE MIRANDA	13/10/2022

Salvador, 13 de Outubro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº321/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **execução de Ramal de interligação de Gás Natural, ramal de derivação**, localizado na Rua Bicuiba, 573, 55, Colina A, Beco da Colina Vias Locais II (VL), no Bairro de Patamares. Vale salientar que esta obra tem por finalidade o fornecimento de gás natural para o empreendimento Cond. Residência Giardino Reale, Projeto executivo da Bahiagás, construção de tipo de canalização - Tubo PEAD Ø32mm, método destrutivo - MD, do tipo vala à céu aberto, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra natural, sendo assentados a uma profundidade de 0,90m sob o asfalto, com extensão total de 25,30m. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversa existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente. Solicitação feita através do Processo SEDUR nº 17.730/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **execução de Ramal de interligação de Gás Natural, ramal de derivação**, localizado na Rua Bicuiba, 573, 55, Colina A, Beco da Colina Vias Locais II (VL), no Bairro de Patamares. Vale salientar que esta obra tem por finalidade o fornecimento de gás natural para o empreendimento Cond. Residência Giardino Reale, Projeto executivo da Bahiagás, construção de tipo de canalização - Tubo PEAD Ø32mm, método destrutivo - MD, do tipo vala à céu aberto, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra natural, sendo assentados a uma profundidade de 0,90m sob o asfalto, com extensão total de 25,30m. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversa existentes e outras instalações que nesta fase não



for possível o conhecimento prévio da sua existente, deve seguir em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de **execução de Ramal de interligação de Gás Natural**, terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR Processo SEDUR n.º 17.730/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº322/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **execução de Ramal de interligação de Gás Natural, ramal de derivação**, localizado na **Rua Território do Guaporé**, nº 330, Via Coletora II (VC-II), no **Bairro de Pituba**. Vale salientar que esta obra tem por finalidade o fornecimento de gás natural para o empreendimento Ed. Villa França, Projeto executivo da Bahiagás, construção de tipo de canalização - Tubo PEAD Ø32mm, método destrutivo - MD, do tipo vala à céu aberto, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra natural, sendo assentados sob asfalto uma extensão de 9,22m e sob a calçada extensão de 3,21, com extensão total de 12,43m. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversa existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente. Solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 17.732/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **execução de Ramal de interligação de Gás Natural, ramal de derivação**, localizado na **Rua Território do Guaporé**, 330, Via Coletora II (VC-II), no Bairro de Pituba. Vale salientar que esta obra tem por finalidade o fornecimento de gás natural para o empreendimento Ed. Villa França, Projeto executivo da Bahiagás, construção de tipo de canalização

- Tubo PEAD Ø32mm, método destrutivo - MD, do tipo vala à céu aberto, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra natural, sendo assentados sob asfalto uma extensão de 9,22m e sob a calçada extensão de 3,21, com extensão total de 12,43m. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversa existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente, deve seguir em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de **execução de Ramal de interligação de Gás Natural**, terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n.º 17.732/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº323/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **execução de Ramal de interligação de Gás Natural, ramal de derivação**, localizado na **Rua Rodolfo Coelho Cavalcante**, 169 Via Coletora II (VC-II), no Bairro do **Stiep**. Vale salientar que esta obra tem por finalidade o fornecimento de gás natural para o empreendimento Solar Villa de Cannes, Projeto executivo da Bahiagás, construção de tipo de canalização - Tubo PEAD Ø32mm, método destrutivo - MD, do tipo vala à céu aberto, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra natural, sendo assentados sob asfalto 0,71m e sob a calçada 1,95, com extensão total de 2,65m. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversa existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente. Solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 17.734/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **execução de Ramal de interligação de Gás Natural, ramal de derivação**, localizado na Rua Rodolfo Coelho Cavalcante, 169 Via Coletora II (VC-II), no Bairro do Stiep. Vale salientar que esta obra tem por finalidade o fornecimento de gás natural para o empreendimento Solar Villa de Cannes, Projeto executivo da Bahiagás, construção de tipo de canalização - Tubo PEAD Ø32mm, método destrutivo - MD, do tipo vala à céu aberto, obras complementares em recomposição de pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, T-20 pedra natural, sendo assentados sob asfalto 0,71m e sob a calçada 1,95, com extensão total de 2,65m. Conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversa existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente., deve seguir em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de **execução de Ramal de interligação de Gás Natural**, terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n.º 17.734/2022, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 17 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 326/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução de linha de Distribuição de Água**, localizado na **Rua das Patativas - Bairro Imbui**, Via Coletora II (VC-II) - Projeto executivo da Leva Engenharia LTDA, construção de tipo de canalização: Tubo PEAD Ø180mm (213,30) e Tubo PEAD Ø110mm (202,70), método destrutivo (MD) 416,0m, conforme parecer da SEINFRA de reconhecimento da área de intervenção, onde registrou-se a situação dos logradouros com fotos, caracterizando visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversas existentes e outras

instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente, solicitação feita através do Processo SEDUR n.º 9.107/2022, sob a responsabilidade técnica da Imbui Incorporação SPE Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **execução de linha de Distribuição de Água**, localizado na **Rua das Patativas - Bairro Imbui**, Via Coletora II (VC-II), construção de tipo de canalização - Tubo PEAD Ø180mm (213,30) e Tubo PEAD Ø110mm (202,70), pelo método destrutivo (MD) 416,0m. visualmente o estado atual da via, passeios, meios fios, instalações de redes diversa existentes e outras instalações que nesta fase não foi possível o conhecimento prévio da sua existente, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo n.º 9.107/2022, sob a responsabilidade técnica da Imbui Incorporação SPE Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 160/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 06/10/2022, o servidor THIAGO DANTAS VIANA, matrícula 3165742, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de outubro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 161/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 10/10/2022, a servidora FABRICIA SILVA DE CERQUEIRA, matrícula 3165773, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de outubro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT N.º 131.290/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT N.º 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 018/2022

EMPRESA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP

CNPJ: 03.874.953/0001-77

OBJETO: Aquisição, através do Sistema de Registro de Preço, de dispositivos de internet móvel (Mini Modem USB 3G/4G ou superior) desbloqueado pronto para uso, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

DATA DO AUTORIZO: 25/10/2022

LOTE 1

Item	Código	UF	Descrição Resumida
1	100006016	UNIDADE	MINI MODEM USB 3G/4G
Preço Ofertado	Preço de Mercado (*)	% Diferença Preço Mercado	
275,0000	275,0000	0,00	

(*) Preço médio de mercado fornecido pelo Banco de Preços.

Salvador, 25 de outubro de 2022

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 096/2022- PROC: 118287/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preços de cadeira e mesa plástica, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/11/2022; abertura no dia 10/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 10/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 084/2022 - PROC: 76902/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins.**

Despacho: "Tendo em vista a modificação no instrumento convocatório, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 27/10/2022, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame"

Salvador, 25 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2022 Decreto Municipal n.º 34.047/2021 e Portaria n.º 624 de 20 de outubro de 2021, torna público aos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 147605/2022

OBJETO: Locação de espaço físico com fornecimento de coffee break, visando à realização de Seminário para Feedback do INDIQUE Salvador-2022, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Prazo para recebimento das Propostas de Preços será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá proposta a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: copel@educacaoosalvador.net.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta no site eletrônico, www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 150/2022

Processo n.º 148.142/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO PINTURA EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EMPREEN ALLMED CLYHOSP ASSIS TEC LOG REP IMP E EXP LTDA	01	544.950,00
MERKAPCLIN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	02	439.992,00
TOTAL		984.942,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 283/2022

Processo n.º 189.427/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	01	17.600,00
F V P COELHO	02	4.475,00
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	03	2.725,00
BRAZTECH MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSP LTDA	04	24.990,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	05	15.895,00
TOTAL		65.685,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 223/2022

Processo n.º 51.030/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (SERINGAS DESCARTÁVEIS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	01	122.400,00
	04	394.400,00
L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	02	124.800,00
	03	240.000,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	05	34.000,00
MASTER MEDIC COMERCIO ATAC MATERIAIS HIGIEN HOSPITALARES EIRELI	06	38.000,00
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	07	69.600,00
	08	113.800,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
TOTAL		1.137.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2022

Salvador, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 311/2022
Processo n.º 100.808/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	30.384,50
	03	18.999,15
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	04	2.070.505,50
TOTAL		2.119.889,15

LOTE - 06 DESERTO.

LOTES - 01 e 05 FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2022

Salvador, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 385/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (COMPRESSOR DE AR).

Processo n.º 125.873/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2022 até às 10:00 horas do dia 22/11/2022

Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2022 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 386/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROCHIPS ACOPLADO EM APLICADOR DESCARTÁVEL E ESTERELIZADO, LEITOR E COLETOR DE DADOS DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS.

Processo n.º 91.353/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2022 até às 10:00 horas do dia 22/11/2022

Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2022 às 10:30 horas

Salvador, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 379/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 123.179/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/11/2022 até às 09:00 horas do dia 17/11/2022

Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/11/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 380/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.

Processo n.º 103.927/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/11/2022 até às 09:00 horas do dia 17/11/2022

Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 17/11/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 381/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMARA CONSERVAÇÃO P/VACINAS E FREEZER).

Processo n.º 70.997/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/11/2022 até às 10:00 horas do dia 17/11/2022

Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/11/2022 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 382/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT COLETA DE URINA PARA ROTINA EM AUTOMAÇÃO.

Processo n.º 128.212/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/11/2022 até às 10:00 horas do dia 17/11/2022

Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 17/11/2022 às 10:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 383/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO PROTEÇÃO, RECIPIENTE REUTILIZAVEL PARA ARMAZENAMENTOS DE SECREÇÕES COM ASPIRADORES E BOLSA PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO COMPATIVELIS COM ASPIRADORES MADELA VARIO 18.

Processo n.º 98.014/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2022 até às 09:00 horas do dia 22/11/2022

Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2022 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 384/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CAIXA AMBULATORIAL PARA O SAMU 192).

Processo n.º 182.376/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/11/2022 até às 09:00 horas do dia 22/11/2022

Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 22/11/2022 às 09:30 horas

Salvador, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º de 8.396 de 21 de outubro de 2022, pág. 16.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 330/2022

Processo n.º 182.326/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 330/2022

Processo n.º 182.326/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ESTANTE METÁLICA AÇO INOX).

Salvador, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º de 8.396 de 21 de outubro de 2022, pág. 15.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 335/2022

Processo n.º 107.193/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES LABORATORIAIS REMOTOS DE TROPONINA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BIOSYS LTDA	01	201.100,00
TOTAL		201.100,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2022

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 335/2022

Processo n.º 107.193/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES LABORATORIAIS REMOTOS DE TROPONINA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
BIOSYS LTDA	01	201.100,00
TOTAL		201.100,00

O lote 02 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2022

Salvador, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 327/2022

Processo nº 107.796/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (AGULHAS E SERINGAS).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	01	10.000,00
	03	26.500,00
TOTAL		36.500,00

LOTE - 02, 04, 05 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2022

Salvador, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 303/2022

Processo nº 79.661/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL).

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ANDREIA LORENZI - ME	01	90.000,00
	02	22.500,00
TOTAL		112.500,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2022

Salvador, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 289/2022

Processo nº 170.022/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DA CARTILHA "PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: ORIENTAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE".

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI ME	01	13.690,60
TOTAL		13.690,60

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2022

Salvador, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 287/2022

Processo nº 68.492/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA PORTOCATH para atender a paciente R.S.S. - Ação Judicial nº 8008781-90.2019.8.05.0001.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	01	218.500,00

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIRURGICA MENEZES LTDA	02	38.000,00
TOTAL		256.500,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 237/2022

Processo nº 6.211/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	04	6.350,00
TOTAL		6.350,00

Os lotes 02 e 03 foram DESERTOS.

Os lotes 01 e 05 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS nº 304/2022

Processo nº 100.804/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	03	374.462,40
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	43.630,50
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.	05	73.748,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA	07	39.606,60
MS HOSPITALAR EIRELI	08	5.081,67
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	09	8.019,20
TOTAL		544.548,37

LOTES 01, 02, 06 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Salvador, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PROCESSO Nº: 169234/2022.

CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA - BA.

OBJETO: Pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de PEDRO AUGUSTO BATISTA BULHOES pela elaboração do orçamento de campo de futebol em Nova Esperança e quadra esportiva em Pau da Lima, Salvador/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0014.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 33.90.39.19 Fonte: 0.1.00.000000.

AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

DATA DO ATO: 25/10/2022.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 121121/2022.

EMPRESA: TAG Informática LTDA.

CNPJ: 34.563.004/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais geológicos, conforme Termo de Referência.

PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 17/10/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 24.532,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.182.0010.105500.

ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.

FUNTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/10/2022.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária/SECIS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 21/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 21/2022-Processo nº 131931/2022-Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana em Logradouros no Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 25/11/2022**Local Sessão Pública:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis aos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações);
- 2) Portal: compras.salvador.ba.gov.br e
- 3) Sala da COPEL, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4357/4331 email: copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 25 de outubro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

Processo nº: 168667/2022

Parecer ASJUR nº 491/2022

Objeto: Contratação emergencial, com prazo de 90(noventa) dias, com o fito de possibilitar, por meio de realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, nas dependências desta Autarquia Municipal.

Empresa: ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA -CNPJ/MF nº 10.208.520/0001-48

Valor: R\$ 442,20 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 61.60.02 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP

Fonte Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Natureza Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 24, inciso VI, Lei Federal nº 8.666/93

Homologado/Adjudicação: 24/10/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

Processo nº: 160727/2022

Parecer ASJUR nº 490/2022

Objeto: Aquisição de 1.000 pacotes de papel A4, a fim de atender às demandas desta Autarquia Municipal.

Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-CNPJ/MF nº 08.228.010/0001-90

Valor: R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP

Fonte Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro

Natureza Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021

Homologado/Adjudicação: 24/10/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente**CONTRATOS****CASA CIVIL - CC****Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021****Processo nº:** 148444/2022.**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº:** 002/2021.**Contratante:** Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL. **CNPJ:** 19.762.621/0001-30.**Contratado:** Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIEPECAFI.**CNPJ:** 46.359.865/0001-40.**Objeto:** Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 04 de novembro de 2022, ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2022 a 04 de novembro de 2023, conforme o Processo Administrativo nº 148444/2022.**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, incisos I e II, e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.**Assinatura:** 17 de outubro de 2022.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

GEAN PAULO OLIVEIRA PRATES

Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2022010219

Processo nº 112212/2022

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

Objeto: Mat. embalagem/malote/garrafão

Valor Total: R\$ 1.096,20 (Um mil e noventa e seis reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 24/10/2022

AFM: 2022010220

Processo nº 108395/2022

Contratada: ALGRAF - SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME

CNPJ: 04.929.331/0001-61

Objeto: Material de escritório

Valor Total: R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 24/10/2022

AFM: 2022010221

Processo nº 133484/21

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Objeto: Artigos de papel para higiene

Valor Total: R\$ 5.973,50 (Cinco mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00

Data: 24/10/2022

Salvador, 25 de outubro de 2022

LUCIANA RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 522/2022**

PROCESSO Nº 149147/2022.

CONTRATO Nº 040/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2016 de 22/09/2016.

CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SMED	202502	33.90.39	0.1.01	6.616,25

Salvador, 25 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 474/2022

PROCESSO: 108248/2022.
CONTRATO: 048/2018.
OBJETO: reajuste contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADORA: Maria Salette Leite Silva;
CPF: 506.850.075-53
LOCADORA: Maria Cristina Silva Santos;
CPF: 130.975.805-06
LOCADORA: Maria de Fatima Silva Souza.
CPF: 270.150.095-87
DATA ASSINATURA: 25/10/2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMED	12.361.0014.233300	33.90.36	0.1.01	3.700,00

Salvador, 25 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 524/2022

PROCESSO: 77790/2022.
CONTRATO: 092/2021.
OBJETO: Reajuste contratual.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADORA: Centro Espirita Cavaleiro da Luz
CNPJ: 15.679.384/0001-98
REPRESENTANTE LEGAL: José Alberto Lima Medrado;
CPF: 188.571.245-68
DATA ASSINATURA: 25/10/2022

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.3610014.233300	33.90.39	0.1.01	19.000,00

Salvador, 25 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO Nº 149147/2022.
CONTRATO Nº 040/2017.
OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviço de comunicação visual e sinalização, tendo seu início em **24/10/2022 e término em 23/10/2023**.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF sob nº 22.526.850/0001-60.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	202502	33.90.39	0.1.01

Salvador, 25 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/095/19/2022

PROCESSO: 34466/2022.
CONTRATO Nº 095/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo do Contrato de Locação de

Imóvel, o imóvel urbano não residencial situado na Rua São Mateus, nº 04, anexo III, térreo, 1º e 2º pavimento - Mata Escura, com inscrição imobiliária Municipal sob nº 467.147-3, com valor mensal de R\$ 11.078,58 (Onze mil e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), tendo seu início em 31/10/2022 e término em 30/10/2024.
LOCADORA: Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabêto.
CNPJ: 40.554.925/0001-07.
REPRESENTANTE LEGAL: Michel Ramon.
INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA: Arquiocese de São Salvador da Bahia.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/105/19/2022

PROCESSO: 34429/2022.
CONTRATO Nº 105/2019.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 02 (dois) anos, o prazo do Contrato de Locação de Imóvel urbano não residencial situado na Av. Dorival Caymmi, nº 14.130, Ed. Centro Empresarial Itapuã, sala 203 e 208, 2º pavimento - Itapuã, com inscrições imobiliárias Municipal sob nº 430.487-0 e 551.801-6, com valor mensal de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), tendo seu início em 25/10/2022 e término em 24/10/2024.
LOCADORA: Vera Lúcia Negreiros de Oliveira.
CPF: 614.383.245-53.
REPRESENTANTE LEGAL: Sandro Vitorio Negreiros de Oliveira.
CPF: 879.562.415-53.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 80824/2021
AFM Nº: 10001/2022 - R\$ 600,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
AFM Nº: 10009/2022 - R\$ 3.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 03.595.984/0001-99

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 80824/2021
AFM Nº: 10002/2022 - R\$ 10.371,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
AFM Nº: 10010/2022 - R\$ 3.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 80824/2021
AFM Nº: 10003/2022 - R\$ 1.770,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 03.595.984/0001-99

PROCESSO: 32293/2020
AFM Nº: 10004/2022 - R\$ 509,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
AFM Nº: 10011/2022 - R\$ 1.018,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
CNPJ: 78.742.491/0001-33

PROCESSO: 150087/2021
AFM Nº: 10005/2022 - R\$ 34.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
AFM Nº: 10012/2022 - R\$ 14.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 19191/2022
AFM Nº: 10006/2022 - R\$ 135,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
AFM Nº: 10013/2022 - R\$ 405,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PROCESSO: 28539/2022
AFM Nº: 10007/2022 - R\$ 6.250,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
AFM Nº: 10014/2022 - R\$ 2.083,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: CVBVCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.778.759/0001-00

OBJETO: SOLUÇÕES
PROCESSO: 9709/2020
AFM Nº: 10008/2022 - R\$ 3.983,76 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / FILME / MALOTE / GARRAFÃO

PROCESSO: 112212/2022

AFM Nº: 10026/2022 - R\$ 14.616,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

AFM Nº: 10028/2022 - R\$ 3.654,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

AFM Nº: 10028/2022 - R\$ 9.135,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 149422/2021

AFM Nº: 9998/2022 - R\$ 107.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 25 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: 126261/2021

AFM Nº: 10020/2022 - R\$ 7.941,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ: 20.002.684/0001-78

PROCESSO: 136811/2021

AFM Nº: 10021/2022 - R\$ 2.786,61 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

CONTRATADA: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA

CNPJ: 42.377.794/0001-57

PROCESSO: 12066/2022

AFM Nº: 10022/2022 - R\$ 7.061,58 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

CONTRATADA: RMR AGRINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA

CNPJ: 03.612.196/0001-63

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 125326/2021

AFM Nº: 10058/2022 - R\$ 87.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 205530/2021

AFM Nº: 8790/2022 - R\$ 134.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

CONTRATADA: BEM MED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO: 89230/2021

AFM Nº: 8789/2022 - R\$ 405,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022

CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022**

PROCESSO: Nº 129858/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022, em aproximadamente 25% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº 8.666/93, correspondente a R\$ 670.625,00 (seiscentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais), passando assim o valor global de R\$ 2.682.500,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 3.353.125,00 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.122.0014.250106, 10.301.0014.232300, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS Nº 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91.

CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 08.782.693/0001-23.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Ítalo Pereira Ribeiro.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022**

PROCESSO: Nº 129867/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar o objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2022, em aproximadamente 25% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº 8.666/93, correspondente a R\$ 670.625,00 (seiscentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco reais), passando assim o valor global de R\$ 2.682.500,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) para R\$ 3.353.125,00 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil cento e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.122.0014.250106, 10.301.0014.232300, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS Nº 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91.

CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 08.782.693/0001-23.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Roberto Ítalo Pereira Ribeiro.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018**

PROCESSO: Nº 139.282/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar

o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2022 e seu fim em 30/11/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 27.652,17 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) e o valor global de R\$ 331.826,04 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **CENTRO DE OLHOS VEJA**.

CNPJ: 13.477.658/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Franklin José Falcão Modesto**.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018

PROCESSO: Nº 113.441/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2022 e seu fim em 31/10/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 84.690,80 (oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) e o valor global de R\$ 1.016.289,60 (um milhão, dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **POLICLÍNICA DO CANELA LTDA**.

CNPJ: 34.377.440/0001-84.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Fabrizio Silveira**.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2018

PROCESSO: Nº 113.560/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/11/2022 e seu fim em 31/10/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.074,09 (quinze mil, setenta e quatro reais e nove centavos) e o valor global de R\$ 180.889,08 (cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **NÍTIDA CLÍNICA DOS OLHOS DA BAHIA LTDA**.

CNPJ: 08.146.947/0001-17.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Márcia Cristina Feitosa Bentes de Souza**.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2018

PROCESSO: Nº 113.371/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2022 e seu fim em 30/11/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ 15.903,75 (quinze mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos) e o valor global de R\$ 190.845,00 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA CENTRO PESTALOZZI DE REABILITAÇÃO**.

CNPJ: 15.194.004/0015-20.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Carlos Alberto Dumet Faria**.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2022

PROCESSO: Nº 140006/2022 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/10/2022 e término em 15/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **RSM ABJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 38.064.213/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Allan Tedesco Vasconcelos**

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2020

PROCESSO Nº 47804/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/10/2022 e término em 19/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **SGRC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

CNPJ: 24.453.651/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Alisson Barbosa Silva**

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2020

PROCESSO: Nº 10934/2020 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/10/2022 e término em 18/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MALAWI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 11.535.666/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 722/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 346/2022

PROCESSO 122810/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 722/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

ASSINAM: **DECIO MARTINS MENDES FILHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005235	LIDOCAINA CLORIDRATO SPRAY 10% 50ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	FR	60,500

Salvador, 25 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 718/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 346/2022

PROCESSO 122810/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 718/2022

CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.192.829/0001-08

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

ASSINAM: **DECIO MARTINS MENDES FILHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013691	GLICAZIDA 60MG MARCA/ FABRICANTE: ESTILO	CP	0,275

Salvador, 25 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 425/2022**

PROCESSO nº 163561/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **QUEIROZ SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 47.006.901/0001-54

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Patricia de Andrade Queiroz**

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2020**

PROCESSO: Nº 17665/2020 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/10/2022 e término em 27/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **BIANCA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 26.318.731/0001-73

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Bianca Lemos Ribeiro Leal**

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2020**

PROCESSO: Nº 9282/2020 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/10/2022 e término em 19/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **PORTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 34.588.240/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Carolina Martins Dantas

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2021**

PROCESSO Nº 185912/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/08/2022 e término em 23/11/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LS SALVADOR ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 33.106.919/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Tereza Sabino

Salvador, 25 de outubro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2021**

PROCESSO: Nº 36237/2022 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/10/2022 e término em 14/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **BETHOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 19.404.190/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Siquara da Rocha Filho**

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022**

PROCESSO: Nº 72375/2022 e 102863/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/10/2022 e término em 29/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **GABRIEL GRISI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 45.252.621/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel de Araujo Grisi

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2020**

Retificação de Publicação do RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2020, publicado no DOM nº 8.397, de 22 a 24 de outubro de 2022, página 16.

Onde se lê:

VALOR GLOBAL: de **R\$ 747.229,68** (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 914.127,36** (novecentos e quatorze mil, cento e vinte sete reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

VALOR GLOBAL: de **R\$ 747.229,68** (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 1.661.357,04** (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2022010229

LICITAÇÃO Nº: 019/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA DA DPSD.

VALOR TOTAL: R\$ 5.292,00 (CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 24/10/2022

PROCESSO Nº 160045/2022

Salvador, 25 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2022010230

LICITAÇÃO Nº: 019/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER DEMANDA DA DPCD.

VALOR TOTAL: R\$ 564,48 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 24/10/2022

PROCESSO Nº 146725/2022

Salvador, 25 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**RESUMO DO CONTRATO N.º 025/2022**

PROCESSO Nº 116523/2022-SEMPRE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação da empresa especializada em fornecimento de equipamento, catraca leitura facial (entrada/saída) + cartão proximidade de controle de acesso, toda infraestrutura de instalação, software, e treinamento, portão cadeirante e fechamento barras em inox, conforme especificações e características dos produtos descritos no Termo de Referência - TR, para controle de acesso de colaboradores e visitantes a ser executado na sede da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE.

CONTRATADA: ANTONIO C. T. GUIMARÃES, MF/CNPJ n 21.994.895/0001-05.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma, através **SUBAÇÃO:** 08.122.0014.250119 - Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE; **ELEMNTO DE DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE:** 0.1.00.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: no art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 58/2022
Processo Nº: 165570/2022-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: VIA NÁUTICA CONSULTORIA E EVENTOS
CNPJ Nº: 05.215.831/0001-02
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio do projeto 17º Campeonato Brasileiro de HPE 2022
Vigência: 01/11/2022 a 06/11/2022
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 25/10/2022

Salvador, 25 de outubro de 2022

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 731/2022
PROCESSO Nº 119/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 688/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI, que detém a exclusividade da atração artística "Vinny Nogueira", para se apresentar no dia 26 de outubro de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.100 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 75/2022

AFM Nº: 2022010197
PROCESSO: 168518 - 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: Desodorizante em pedra sanitária, higienizante, bactericida e germicida, embalagem contendo um suporte e uma pedra com no mínimo 25G.
VALOR: R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).
NOTA DE EMPENHO: 2022/001662

Salvador (BA), 25 de outubro de 2022.

ELTON PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022
PROCESSO SEMDEC Nº 110199/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

CNPJ: 43.942.358/0001-46

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no assessoramento técnico pela CONTRATADA à CONTRATANTE, voltado à análise crítica e detalhada dos documentos e estudos recebidos no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP) autorizada pela Resolução CGP nº 03/2021, apresentada pelas empresas SLC Consultoria e Treinamento - EIRELI e Planner Corretora de Valores S.A., para a modelagem e estruturação de Fundo de Investimento Imobiliário (FII) a ser constituído com imóveis de titularidade do Município de Salvador.

DO VALOR: valor global: R\$ 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 23.333.0005.117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

CARLOS ANTONIO LUQUE - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE - CONTRATADA.

MARIA HELENA GARCIA PALLARES ZOCKUN - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE - CONTRATADA.

Salvador, 25 de outubro de 2022

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: AF EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.127.216/0001-02
PROCESSO Nº: 125233/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL: Aquisição, com instalação inclusa, de cabines suplementares de quatro lugares individuais para transporte de passageiros, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, para utilização em caminhões IVECO Daily 55C16 que atuam em demandas desta Secretaria.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 56002.229300, Natureza de Despesa 44.90.52. Fonte 0.1.00, 2.1.00, 0.1.17, 2.1.17.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

Assinam:
Pela Contratante: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN
Pela Contratada: Gabriel Pedro de Almeida Faria - AF EMPREENDIMENTOS EIRELI

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 036/2022

Processo Administrativo nº 136843/2022
Tomada de Preços nº: 18/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.231.897/0001-31

Objeto: execução das obras de Contenção da Encosta situada na Travessa Cajá no Alto da Terezinha - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos.

Valor global: R\$ 2.061.295,75 (dois milhões sessenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0010.123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos:

0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerai 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 24/10/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MINOS TROCOLI DE AZEVEDO-CONCRETA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2022

Resumo do TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2022222 celebrado em 25/10/2022 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a Prefeitura Municipal de Saubara/Secretaria de Saúde de Saubara PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 102.676/2022
OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) veículo tipo ambulância, modelo Ford Ranger XL CS4 2.2L, ano 2012, modelo 2013, combustível: diesel, cor: branca, chassi: 8AFAR21J1DJ087803, Renavam 00589642472, motor: QW2TDJ087803, placa policial: OUT-9437, categoria: oficial.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8958/94; Decreto nº 93.872/86, Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e a Lei Municipal nº 4.484.
DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse de ambas as partes.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde de Salvador

MAILDA ARAÚJO DE JESUS

Secretária Municipal de Saúde de Saubara

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2022 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 32/2022, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munida de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade,

ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL

CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DANIELLE ROSA BATISTA LIMA	925017976	091.97X.XXX-XX	57	6º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2022 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas-SEINFRA, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 31/2022, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munida de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;

- i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- j) 01 Foto Recente 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

2. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 03/2019.

4. O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 03/2019.

5. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 03/2019.

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. Os documentos relacionados no item 1 poderão ser entregues no ato da posse, conforme. Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL
CARGA HORÁRIA 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EDMILSON BELIZARIO DA COSTA JUNIOR	925006427	097.41X.XXX-XX	57	7º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Gerat de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 8.140 de 26 de outubro de 2021, referente ao Resultado Final - Professor de Educação Física -20H para o cargo de:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR SEDE

Onde Se Lê: ... CAROLINA RAMOS NEVES

Leia-Se: ... CAROLINA RAMOS NEVES FREIRE DA CRUZ

Motivo: Casamento

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.748 de 07 de agosto de 2020, referente ao Resultado Final para o cargo de:

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR - SEDE

Onde Se Lê: ... THAIS DE JESUS MATOS

Leia-Se: ... THAIS MATOS MELO

Motivo: Casamento

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 140/2022**: contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde das unidades de pronto atendimento - UPA VALÉRIA, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 128467/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de outubro de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 147/2022**: contratação de empresa especializada em internação domiciliar (para assistência de fisioterapia domiciliar) para a paciente E.B.L.J.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo nº 68270/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTRADIOL, VALERATO 2MG, DRÁGEA, ESTRADIOL 1MG, SACHÊ, ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO 0,6MG/G, GEL.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 380/2022 - PROC. Nº 103486/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTE METÁLICA AÇO INOX 150 X 50 CM.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 381/2022 - PROC. Nº 182326/2021 Relançamento

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de instrução esportiva para o desenvolvimento do Projeto Salvador Cidade Esportiva no município de Salvador/BA.

As propostas deverão ser apresentadas até às 13h do dia 31 de Outubro de 2022.

O processo administrativo Nº. 24200/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de Outubro de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
Fundação Gregório de Mattos - FGM
**EDITAL 003/2022 ARTE TODO DIA ANO VI
RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
AVERIGUAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado do processo de avaliação e seleção das propostas habilitadas no Edital 003 Arte Todo Dia Ano VI, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1 Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1441	PESSOA FÍSICA	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	MUXIMA KATENDÊ - FESTIVAL DE ARTES DO ENGENHO
1567	PESSOA FÍSICA	MIGUEL BASILIO CAMPÊLO	AS RAINHAS DO CENTRO ARTE TRANSFORMISTA NO BURBURINHO DA CIDADE

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	712	PESSOA FÍSICA	LAURA JULIANA BORGES CRUZ	BIBLIOTECA ITINERANTE MATARACIRA
2º SUPLENTE	1559	PESSOA JURÍDICA - MEI	JINDIANE SILVA DE OLIVEIRA 03362112528	RECONNECTANDO - ATENTOS À SAÚDE MENTAL
3º SUPLENTE	1583	PESSOA JURÍDICA - MEI	PAULINE ZOE MARGUERITE GHISLAINE DERBAUDRENHIEEN 86405333507	"DO TEATRO ÀS COMUNIDADES! RELEITURA E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO CIRCENSE POR ACASO DA CIA CIRCONSTANCE

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
4º SUPLENTE	208	PESSOA FÍSICA	TARCÍSIO SANTANA SANTOS	PASSO INSTRUMENTAL

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1157	PESSOA JURÍDICA MEI	KÁTIA LETÍCIA COSTA SANTOS	NARRATIVAS SUBTERRÂNEAS - BENDITAS SEJAM NOSSAS MAIS VELHAS

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1487	PESSOA JURÍDICA MEI	VALDJANE SANTOS DE JESUS 00673996573	ALVORADA - QUAL SALVADOR VIVE EM VOCÊ?
2º SUPLENTE	1501	PESSOA FÍSICA	CARLA DOS SANTOS PITA	CONFLUÊNCIAS DAS ÁGUAS ÁFRICA E BAHIA: NAVEGANDO POR HISTÓRIAS DE LÁ PRA CÁ

2 Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1289	PESSOA FÍSICA	NATAN JESUS DA SILVA	MAMULENGO NO QUILOMBO: FORMAÇÃO EM TEATRO DE BONECOS
648	PESSOA JURÍDICA MEI	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES 07599547550	FERROVIAS - FESTIVAL DE CINEMA DO SUBÚRPIO

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1326	PESSOA JURÍDICA MEI	IVAM DA SILVA ALMEIDA 00925858501	REGUETHO
2º SUPLENTE	1269	PESSOA FÍSICA	LUCILA LAURA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	CIRANDANDO COM CALU: CIRCUITO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DA LITERATURA PRETA INFANTOJUVENIL
3º SUPLENTE	1435	PESSOA FÍSICA	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA	FESTIVAL CINE_MÃO: UM CELULAR NA MÃO E UMA IDEIA NA CABEÇA!
4º SUPLENTE	1330	PESSOA FÍSICA	EMERSON COELHO BARBOSA MARQUES NERES	PROJETO ECONOMIA SAGRADA DOS POVOS DE TERREIRO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
642	PESSOA FÍSICA	GABRIEL BISPO DA SILVA	RAJADA CULTURAL SOM DE PRETO NAS PRAÇAS DO SUBÚRPIO.

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1514	PESSOA JURÍDICA MEI	CARLOS ANDRE BARBOSA COSTA 79622615520	3º ROUND - FESTIVAL #SBN
2º SUPLENTE	334	PESSOA FÍSICA	UANDERSON MOURA SANTOS	UMA VISTA ALEGRE

3 Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	PROPOSTA
675	PESSOA FÍSICA	PATRICIA BORGES LIMA	ALÁFIA: CIRCUITO DE OFICINAS E SABERES EM CULTURA DE TERREIRO
1535	PESSOA JURÍDICA MEI	MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS 02801835501	SALVADOR CANTA

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	316	PESSOA FÍSICA	GABRIELA DOS SANTOS CORREIA	INTERESPECÍFICO: MAPPING PATRIMONIAL: PROJEÇÕES MAPEADAS E JOGOS DIGITAIS EM ESPAÇOS PATRIMONIAIS COMUNITÁRIOS.
2º SUPLENTE	1108	PESSOA JURÍDICA MEI	LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE 85840331570	O OPALISCO
3º SUPLENTE	250	PESSOA FÍSICA	FLAVIO ALCÂNTARA DA SILVA PIMENTEL	SKANCARA OFICINAS DE HIP-HOP EM FOCO
4º SUPLENTE	1135	PESSOA JURÍDICA MEI	ALISSON GEORGE DO NASCIMENTO MOREIRA 04005544533	RESIDÊNCIA ARTÍSTICO-PEDAGÓGICA EM DANÇAS DE SALÃO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1334	PESSOA FÍSICA	LUAR VIEIRA SANTOS	META-RECYCLARTE

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	301	PESSOA FÍSICA	MARISE DA SILVA URBANO LIMA	CAJARTISTAS: ARTISTAS DO BAIRRO DE CAJAZEIRAS
2º SUPLENTE	788	PESSOA JURÍDICA MEI	LUCIENE JESUS DE BRITO - 82240213515	ENCRUZILHANDO O AUDIOVISUAL E A LITERATURA NEGRA PERIFÉRICA EM CAJAZEIRAS

4 Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
729	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO! VIVA O CIRCO ANO XXXVII
266	PESSOA FÍSICA	CAIO CEZAR SOUZA DE ARAUJO	WEB-CLIQUE: DANÇA DE BÓLIDES

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1443	PESSOA JURÍDICA MEI	RONALDO DE JESUS SANTOS	POR UMA NOVA ESPERANÇA COM ARTE, CULTURA E ESPORTE
2º SUPLENTE	556	PESSOA FÍSICA	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	SAMBA DA RESISTÊNCIA NO ESPAÇO CULTURAL RUMO DO VENTO
3º SUPLENTE	1484	PESSOA JURÍDICA MEI	CLARISSA MOREIRA DE MACEDO 02850976520	LENDO A BAHIA VIVA: A LITERATURA BAIANA VAI PRA ESCOLA
4º SUPLENTE	1558	PESSOA JURÍDICA MEI	IGOR RODRIGUES DE SANT ANNA 79977014515	LEIA AÉ!

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1248	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAUJO-ASAA	MUSSUCINE - I FESTIVAL DE CINEMA INDEPENDENTE DE MUSSURUNGA

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	350	PESSOA JURÍDICA MEI	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	O SOL REFLETE - LILICA ROCHA
2º SUPLENTE	571	PESSOA FÍSICA	EMERSON ATAIDE SOUZA	QUADRA QUE DANÇA

5 Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1569	PESSOA FÍSICA	ALAN MIRANDA DA SILVA	FESTIVAL DE STAND UP COMEDY DA CIDADE BAIXA
1201	PESSOA FÍSICA	JOCIVALDO SANTOS SILVA	MUSEU DE STREET ART CBX

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	747	PESSOA JURÍDICA MEI	ADAILTON DA SILVA EVANGELISTA 07054392590	SWINGA-FESTIVAL DE PAGODE BAIANO
2º SUPLENTE	1483	PESSOA JURÍDICA MEI	NAILAINE MONTEIRO SACRAMENTO 85962539559	ARENA DE RUA
3º SUPLENTE	523	PESSOA JURÍDICA MEI	YAGO BERNARD DE SOUSA VITORIO 05268738500	PODDRAG - A ARTE DA RESISTÊNCIA
4º SUPLENTE	520	PESSOA FÍSICA	EVERTON MACHADO PAIM DE OLIVEIRA	O HOMEM DO CAMINHO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
519	PESSOA FÍSICA	JUCEILTON DA PAIXAO DANTAS	ERÊ BRINCANTE - OCUPAÇÃO LÚDICA DE PRAÇAS DE SALVADOR

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1633	PESSOA JURÍDICA MEI	DANIEL PERICLES SANTOS SOUZA 05167384532	FESTIVAL LARICA CBX
2º SUPLENTE	1339	PESSOA FÍSICA	HERALDO DE DEUS BORGES	BAÍA AZUL

6 Prefeitura-Bairro VI - Barra/Pituba

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1401	PESSOA FÍSICA	CAROLINE BARRETO DE LIMA	AFROBRASILIDADES: MOSTRA ARTÍSTICA COLEÇÃO COLABORATIVA MODATIVISMO
1522	PESSOA JURÍDICA MEI	ALANA SILVA SILVEIRA 85082236504	VALE-QUANTO-PESA: FOTOPERFORMANCE POPULAR

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	681	PESSOA FÍSICA	WASHRISON BRITO DE CARVALHO JUNIOR	CAMINHOS ENCRUZILHADOS - O INÍCIO
2º SUPLENTE	502	PESSOA JURÍDICA MEI	JOÃO FELIPE RODRIGUES GUISANDE SILVA 04349492569	DUO VIXE
3º SUPLENTE	1384	PESSOA JURÍDICA MEI	RAFAEL BRITO PIMENTEL 02531175504	REAGENTE: EBÔ PARA O HIV
4º SUPLENTE	1367	PESSOA JURÍDICA MEI	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR 01391700570	ARREPIO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1397	PESSOA JURÍDICA MEI	JOSILENE SANTOS GARCIA 92326935500	MARACATU VENTOS DE OURO NA VILA ELISEU

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	596	PESSOA JURÍDICA MEI	EDILENE ALVES DOS SANTOS 04125128588	IYÁ MESAN ORUN: VIVENCIANDO OS SABERES DE OYÁ!
2º SUPLENTE	315	PESSOA JURÍDICA MEI	CAMILA BRITO DE ALMEIDA 04694567527	CABAÇA SONORA

7 Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
456	PESSOA FÍSICA	MARCELO SILVA SABACK SANTOS	WORK MUSIC CULTURA MUSICAL MALINKÊ: MÚSICA, DANÇA, POESIA E INFORMAÇÃO
1305	PESSOA JURÍDICA MEI	CARLA MARIA FERREIRA NOGUEIRA 80772307504	2ª EDIÇÃO AJEUM LITERÁRIO

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1675	PESSOA FÍSICA	ADRIELE SANTOS FERREIRA SOUZA	FESTIVAL A-ONE LINHA 8
2º SUPLENTE	219	PESSOA FÍSICA	MARCOS VINICIO SOUSA OLIVEIRA	ESPETÁCULO ZACIMBA
3º SUPLENTE	292	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO CULTURAL E JUNINO FORRÓ DO ABC - GCJFABC	O ABC DA CULTURA POPULAR
4º SUPLENTE	506	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO ILÊ AIYÉ	MOSTRA CULTURAL BANDERÉ

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1253	PESSOA JURÍDICA MEI	FABIO DE SANTANA 01306606551	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO - ANO III

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	541	PESSOA FÍSICA	PATRICIA SOUZA CAVALCANTE	MAKINÓS - MOSTRA DE AUDIOVISUAL KILOMBO EM NÓS
2º SUPLENTE	1223	PESSOA FÍSICA	AGNOEL SOUZA DOS SANTOS	FESTIVAL CULTURA E ARTE VENTILA SALVADOR

8 Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
166	PESSOA JURÍDICA MEI	ALAN COSTA BISPO 03825135500	CIRCUITO AFROBAPHO DE ARTES INTEGRADAS
237	PESSOA JURÍDICA MEI	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	VIVÊNCIA TEATRAL "CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDÃO"

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1463	PESSOA JURÍDICA MEI	RUAN SANTOS DE SOUZA 84297867591	A MÚSICA DO GUETO
2º SUPLENTE	289	PESSOA FÍSICA	DENISSON PALUMBO GUEDES	"DRAMATURGIA TODO DIA: CICLO DRAMÁTICO"
3º SUPLENTE	576	PESSOA JURÍDICA MEI	GILBERTO LOPES REIS 05695470595	O ESPETÁCULO PÁSSAROS URBANOS EM SUSSUARANA
4º SUPLENTE	490	PESSOA FÍSICA	PRISCILA DE JESUS SILVA	MARATONA MIGBA - SSA

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1489	PESSOA JURÍDICA MEI	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS 80521339553	FESTIVAL BEIRÚ DAS ARTES NEGRAS ANO IV

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1187	PESSOA JURÍDICA MEI	JOYCE MELO MATOS 86113724506	PAGODE POR ELAS APRESENTA: PAGODEIRA, UM ESTILO DE VIDA!
2º SUPLENTE	658	PESSOA JURÍDICA MEI	ANTONIO CARLOS ALVES DE ARAUJO 21622540506	SARAMANDAIA REGGAE FESTIVAL

9 Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima;

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1190	PESSOA JURÍDICA MEI	LUCIANO SANTOS ROCHA	DAS ÁGUAS DE OSOGBO AS ÁGUAS DOÇES E DOURADAS DA BAHIA: BORDANDO E PERPETUANDO TRADIÇÕES E MEMÓRIAS ANCESTRAIS AFRICANAS
1417	PESSOA JURÍDICA MEI	DEISE LIMA DA SILVA 85798755525	ARQUIVO URBANO DE PAU DA LIMA - CONSTRUINDO MEMÓRIAS DO BAIRRO ATRAVÉS DE ARTE-MEMÓRIA-EDUCAÇÃO E EXPOSIÇÃO COLETIVA

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	510	PESSOA FÍSICA	SUANE MARTINS DOS SANTOS	CIRCUITO CULTURAL PAU DA LIMA
2º SUPLENTE	698	PESSOA JURÍDICA MEI	THIAGO SILVA DOS SANTOS 06062351597	CRIAÇÃO GUIADA - PROGRAMA DE MENTORIA EM DANÇA
3º SUPLENTE	1311	PESSOA JURÍDICA MEI	MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO 77720130510	JARDIM BOTÂNICO: TUDO QUE O VENTO MOVE É SAGRADO
4º SUPLENTE	1352	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	PIMENTA DE BAIANA

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
606	PESSOA JURÍDICA MEI	JORGE CLAUDIO SOUZA RAMOS 03384038509	GRAFFITI SALVADOR

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	305	PESSOA FÍSICA	CANDAI CALMON BISPO DOS SANTOS	CORPO TERRITÓRIO - MAPEAMENTO DE QUILOMBOS VIVOS. LIVRO DOCUMENTAL.
2º SUPLENTE	1415	PESSOA FÍSICA	JEFFERSON ALMEIDA DE JESUS	FESTIVAL DE RAP PDL

10 Prefeitura-Bairro X - Valéria

a) Propostas titulares da ampla concorrência

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1276	PESSOA FÍSICA	ZARA PEREIRA RODRIGUES SILVA	MOSTRA SEU BAIRRO: CICLO FORMATIVO EM ARTE-EDUCAÇÃO COM A JUVENTUDE DE VALÉRIA

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
300	PESSOA JURÍDICA MEI	JOICE DOS SANTOS SALLES 08550319562	FADAS - FESTIVAL ARTES NA DIVERSIDADE SEXUAL

b) Propostas suplentes da ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1437	PESSOA FÍSICA	JOCEVALDO LOPES SANTIAGO	AGÔ YA, ANO III - SEMANA PRETA ESTUDANTIL
2º SUPLENTE	1596	PESSOA JURÍDICA MEI	TÁSSIO SANTOS RODRIGUES SILVA 05110472580	ARTE EM MOVIMENTAÇÃO
3º SUPLENTE	517	PESSOA FÍSICA	LILIANE MARTINS JESUS	ARTE NA MELHOR IDADE
4º SUPLENTE	479	PESSOA JURÍDICA MEI	JOAO PHILIPPE ALVES DE SANTANA 02156836507	TALENTOS DE BAIRRO

c) Proposta titular cotista

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1429	PESSOA FÍSICA	NEUSINEA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	FESTIVAL DE CINEMA O PARQUE - ANO 4

d) Propostas suplentes cotistas

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	477	PESSOA JURÍDICA MEI	ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO 06315191576	SONS PERIFERICOS
2º SUPLENTE	739	PESSOA JURÍDICA MEI	BRUNO BATISTA SANTANA 05018808527	FAV - FESTIVAL DE ARTES DA VALÉRIA

11 Território Comunidades Remanescentes de Quilombos

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
343	PESSOA FÍSICA	EDNEUZA FERREIRA BOMFIM RAMOS	PROJETO TRANSBORDAR
1465	PESSOA FÍSICA	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS	ILHA CRIATIVA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	1646	PESSOA FÍSICA	ANA CRISTINA DOS REIS SANTOS	PROJETO ENCONTRO SUBÚRBIBREAK
2º SUPLENTE	741	PESSOA FÍSICA	LUIZ HENRIQUE CORREIA SANTOS	A TRADIÇÃO DOS TERNOS DE REIS DA ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS
3º SUPLENTE	497	PESSOA JURÍDICA MEI	NATUREZA ACÁCIO FRANÇA	V ENCONTRO DE SAMBA DE RODA DE TUBARÃO
4º SUPLENTE	1317	PESSOA FÍSICA	SILARA DOS SANTOS AGUIAR	MARÉ

13. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada ao envio de documentação complementar obrigatória, em formato PDF, através do e-mail artetododia@salvador.ba.gov.br com o assunto "Documentação", no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final da seleção.

14. Os proponentes classificados como suplentes também deverão enviar documentação complementar obrigatória, listada através do e-mail artetododia@salvador.ba.gov.br, com o assunto "Documentação", em formato PDF, no prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final de seleção. Ressaltamos, no entanto, que a entrega da documentação não garante sua contratação, visto que os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes titulares e por ordem de classificação dos mesmos.

15. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

I. Para Pessoa Física:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
- c) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio

(serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

d) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

e) Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres; anexo V do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

i) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo; anexo IV do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

j) Declaração atestando a residência dos membros da ficha técnica; anexo VI do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

k) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; nome e CPF do proponente;

l) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do proponente.

m) Cópia do cartão do PIS/PASEP ou NIT

II. Para Microempreendedor Individual - MEI:

a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do titular MEI proponente;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do titular MEI proponente;

c) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação sediada no município de Salvador;

d) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;

g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

h) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;

i) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;

j) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres; anexo V do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

k) Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo; anexo IV do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

l) Declaração atestando a residência dos membros da ficha técnica; anexo VI do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI

m) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;

n) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cópia colorida da Carteira de Identidade - RG ou equivalente do representante legal da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do representante legal da instituição proponente;
- c) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação
- d) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- e) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- f) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- g) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- h) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- i) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tstjus.br/certidao;
- j) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- k) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres; anexo V do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI
- l) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo; anexo IV do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI
- m) Declaração atestando a residência dos membros da ficha técnica; anexo VI do edital 003/2022 - Arte Todo Dia Ano VI
- n) Comprovante de conta-corrente ou poupança zerada do Banco Bradesco para movimentação exclusiva da proposta, contendo o número da agência, conta, título da instituição bancária; razão social e CNPJ do proponente;
- o) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da instituição proponente.
- 15.1. Os proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados na reserva de cotas, além dos documentos descritos acima, deverão enviar, para fins de eventual análise, os seguintes anexos:

a) 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco), na extensão PDF e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca, e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

b) 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco), na extensão PDF e possuir dimensões máximas de 2 MB (megabytes) por arquivo, na qual o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; que não esteja usando óculos, boné, touca, e similares; que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

c) Um vídeo curto, nas extensões MP4, AVI ou WMV (Microsoft), no qual deverá se apresentar e formalizar a sua declaração informando nome completo e com qual cor/raça se autodeclara.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado com ou sem fins lucrativos, devem ser enviados as imagens e vídeo dos membros da composição societária ou quadro diretor autodeclarados negros (pretos ou pardos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As fotos que serão enviadas devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, observando recomendações de responsabilidade do proponente: a) que o fundo da foto seja branco; b) que o proponente esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada; c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida; d) que não esteja usando óculos, boné, touca e similares; e) que não esteja usando nenhum tipo de maquiagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todas as arquivos com as fotografias dos proponentes autodeclarados negros (pretos ou pardos) serão divulgadas em site específico para fins de acompanhamento e controle da sociedade civil conforme autorização prévia em declaração específica constante no Formulário Eletrônico de Inscrição.

16. Para fins de verificação, a Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

16.1 Os proponentes titulares e suplentes, autodeclarados negros (pretos ou pardos) selecionados como titulares e suplentes na reserva de cotas deverão apresentar-se à Comissão de Averiguação no dia 03 de novembro de 2022, no período de 10h às 12h, de forma telepresencial, por meio de chamada de vídeo ao vivo, ou de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM, no dia 03 de novembro de 2022, no período das 13h às 16h.

16.2 O proponente negro (preto ou pardo) receberá orientações, bem como link para acesso à videochamada ao vivo, para a realização da verificação através de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

16.3 Em se tratando de Pessoa Física, o proponente deverá apresentar Carteira de Identidade original (RG ou documento equivalente).

16.4 Em se tratando de Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverão comparecer, seguindo as mesmas orientações acima, 50% dos integrantes do quadro diretor, autodeclarados negros (pretos ou pardos), conforme informado no ato da inscrição da proposta.

16.5 Em adição ao supracitado, os proponentes Pessoa Jurídica sem fins lucrativos deverão apresentar Ata de Posse original ou cópia autenticada e legível, onde constem os integrantes do quadro diretor, presentes para a heteroidentificação.

16.6 A Comissão de Heteroidentificação é composta por 5 (cinco) membros, sendo: 2 (dois) representantes da SEMGE e 1 (um) representante dos órgãos FGM, SEMUR e CMCN.

16.7 A não apresentação do proponente titular e suplente na videochamada ao vivo ou o não comparecimento dos mesmos no dia e horário marcados implicará na desclassificação da proposta.

16.8. No caso de proponente Pessoa Física, MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado sem fins lucrativos ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo comprovante de permanência legal no país.

17. Após a verificação dos documentos dos proponentes aprovados realizada pelos técnicos da Fundação Gregório de Mattos, será publicada no Diário Oficial do Município a lista de proponentes com pendências referentes ao envio de documentos, previstos no item 5.1 do edital 003/2022 Arte Todo Dia Ano VI, para os seguintes casos: documentos já entregues com erros, rasurados, ilegíveis e/ou documentos que não haviam sido juntados. Os proponentes terão 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação em Diário Oficial, para proceder com os ajustes solicitados.

18 O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

19 O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até o dia 15 de dezembro de 2022, estando sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

20. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em conta-corrente ou de poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

21. O cronograma de execução das propostas apresentadas, desde a pré-produção, deverá ser ajustada para 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023.

22. Sugerimos aos proponentes, que assim desejem, solicitem os pareceres referentes aos projetos de forma eletrônica através do e-mail artetododia@salvador.ba.gov.br no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir desta publicação

23. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail artetododia@salvador.ba.gov.br

24. Resultado de recursos interpostos

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	RESULTADO
1269	LUCILA LAURA PEREIRA SANTOS ALVES DE BRITO	CIRANDANDO COM CALU: CIRCUITO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DA LITERATURA PRETA INFANTOJUVENIL	INDEFERIDO - O PROPONENTE QUE SE INSCREVE PARA CONCORRER ÀS COTAS NO EDITAL NÃO ESTÁ LIMITADO APENAS À RESERVA DE 30% DAS VAGAS. SENDO ASSIM O PROJETO EM QUESTÃO NÃO FOI SELECIONADO NAS COTAS, MAS CONSEGUIU SE CLASSIFICAR COMO SUPLENTE DA AMPLA CONCORRÊNCIA, NÃO RESTANDO REVISÃO A SER FEITA.
268	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	SAGA DAS QUEBRADAS	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"
1479	ELIZETE RAMOS FERNANDES	CIRCUITO SALVADOR CULTURAL DÉCADA AFRO DESCENDENTES	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"
1546	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA	MEMÓRIAS DE UM CONTADOR DE HISTÓRIAS!	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"
1628	ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA	AS HERÓINAS DA PÁTRIA: DOIS DE JULHO, A LIBERTAÇÃO DO BRASIL NA BAHIA	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"
574	REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES	DE AVENTUREIRO E ESCRITOR TODA CRIANÇA TEM UM POUCO	INDEFERIDO DE ACORDO COM O ITEM 4.7 DO EDITAL. "OS RECURSOS DE QUE TRATA O ITEM 4.6 DEVERÃO ATER-SE A POSSÍVEIS INCONFORMIDADES DO RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO EDITAL, NÃO CABENDO RECURSO QUANTO AO MÉRITO DA DECISÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO"

Salvador, 25 de outubro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO CAPC Nº 009 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do



Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa Viva Cultura 2022, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações, Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9.562/2021, Decreto

Municipal 33.968/2021 e Resolução CAPC Nº 001 de 08 de junho de 2022.

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
19250	MAURÍCIO REHM PEREIRA GALVÃO	VIVA A LÍNGUA - FESTIVAL DA LÍNGUA PORTUGUESA	O PROJETO VIVA A LÍNGUA CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO SOBRE O FESTIVAL DA LÍNGUA PORTUGUESA, QUE ACONTECE EM SALVADOR, NUMA PARCERIA ENTRE A REDE AMO, BAIANO PRODUÇÕES E EVENTOS, PREFEITURA DE SALVADOR, ATRAVÉS DO ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, DA EMBAIXADA DE PORTUGAL NA BAHIA, DO CAMÕES - INSTITUTO DA LÍNGUA, DA UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA (UCCLA) E DAS FUNDAÇÕES JOSÉ SARAGAMO E CASA DE JORGE AMADO.

2. Projeto inabilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
19243	ALESSANDRA CERQUEIRA DE ABREU	PROJETO SAMBA NO PÉ	O PROPONENTE APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL, IMPOSSIBILITANDO A VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO. ALÉM DISTO, NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, INCLUINDO A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E NEM O CURRÍCULO DE TODOS OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, NÃO ANEXOOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA REFERENTE À ÁREA ARTÍSTICA CULTURAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.

Salvador, 25 de outubro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS - ELEIÇÕES SINDTTRANS 2022

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, e a Comissão Eleitoral, através do seu presidente, Raimundo Lage Paiva de Carvalho, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve divulgar e tornar pública as chapas inscritas para as Eleições SINDTTRANS 2022, conforme prevê o Estatuto, a seguir:

CHAPA 01: TRANSPARÊNCIA E UNIÃO EM DEFESA DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	CHAPA 02: ATITUDE, UNIDADE E LUTA!
JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	REINALDO SANTOS DE JESUS
CLAUDIO HENRIQUE BERNARDO PINTO	GERMANO LAGO REIS
ANTONIO ROQUE OLIVEIRA SANTOS	EUDES SANTANA ARAUJO
PAULO MAURICIO ANTIAGO DOS SANTOS	JEAN OTÁVIO DE OLIVEIRA
ROBSON DA SILVA SANTOS	ANDERSON CLAYTON DA SILVA BORGES
ROSENILDO SANTOS DE LIMA	VALTER COSTA AMORIM
WILLIS SANTOS SILVA	RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
ANANIAS FIAES DA SILVA	ANDRÉ LUIZ MALAQUIAS SIMÕES
ERIVALDO DE SOUZA O. DOS SANTOS	CLEITON DA CRUZ FRANCO MAIA
ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	CANDIDO SANTANA MOREIRA
EDMARIO NUNES CERQUEIRA	LEONARDO TELES SANTOS
VALDONEI SERRA SOUZA	JOEL DO ESPIRITO SANTOS SILVA
CRISPINIANO DE JESUS PIRES	JOÃO CARLOS SILVA DE ALMEIDA
FABIO CONCEIÇÃO DE QUEIROS	ANTONEI RIBEIRO DE QUEIROZ
AILTON GOMES DOS SANTOS	MARCOS ROCHA DOS SANTOS

CHAPA 01: TRANSPARÊNCIA E UNIÃO EM DEFESA DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	CHAPA 02: ATITUDE, UNIDADE E LUTA!
EDER MORENO LEITE ALVES	JANILTON FERREIRA SANTOS
ROBSON FRANCISCO BOA HORA SANTOS	RUBENS LEAL NETO
PEDRO DE JESUS PIRES	JOSNILDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
MARIA CELESTE DOS S. LIMA	VALDINEI ARAUJO PASSOS
ANDRE LUIZ DA SILVA MEDEIROS	HENDERSON MENEZES TEXEIRA
PAULO ROBERTO C. DA CONCEIÇÃO	GILSON CONCEIÇÃO MACHADO
ANGEVAL CLEMENTE DE BRITO	FORLAN DE ALMEIDA AMORIM

Salvador, 25 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO LAGE PAIVA DE CARVALHO
Presidente da comissão eleitoral
Sindttrans

RETIFICAÇÃO

No edital de convocação da Assembleia Extraordinária da ASTRAM, publicado no Diário Oficial do Município nº N.º 8.385, página: 16, do dia 05 de outubro de 2022.

Onde se lê:

1 - COMISSÃO ELEITORAL

Para realização da eleição ASTRAM biênio 2023/2024.

Lê-se:

1 - CONVOCAÇÃO para eleição da Diretoria, Conselho fiscal e Conselho de ética da ASTRAM biênio 2023/2024, a ser realizada em dezembro de 2022.

2- ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL para realização da eleição ASTRAM biênio 2023/2024.

Será considerada a data de publicação do edital constante no diário oficial do município do dia 05 de outubro de 2022.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

